

Calendário das Provas de Equivalência à Frequência do 6.º ano – 2020/2021

2.ª Fase

28 de julho a 3 de agosto

DISCIPLINAS	DATA	HORA	DURAÇÃO DA PROVA (MINUTOS)	TIPO DE PROVA
Português (61) Português Língua Não Materna (63)(64)	28/07	09:30	90	Escrita
Português (61) a) Português Língua Não Materna (63)(64) b)	28/07	11:30	15 (limite máximo)	Oral
Educação Tecnológica (07)	28/07	14:30	45	Prática
Inglês (06)	29/07	09:30	90	Escrita
Inglês (06) b)	29/07	11:30	15 (limite máximo)	Oral
Tecnologias da Informação e Comunicação (66)	29/07	14:30	90	Escrita
História e Geografia de Portugal (05)	30/07	09:30	90	Escrita
Cidadania e Desenvolvimento (65)	30/07	11:30	15	Oral
Educação Visual (03)	30/07	14:30	90 + 30 de tolerância	Prática
Matemática (62)	02/08	09:30	90	Escrita
Educação Musical (12)	02/08	14:30	45	Prática
Ciências Naturais (02)	03/08	09:30	90	Escrita
Educação Física (28) c)	03/08	14:30	45	Prática

Notas:

a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I, nos n.ºs 1 e 2 e alunos do 6.º ano mencionados nos n.ºs 3, 4 e 6 do Despacho Normativo nº10-A/2021, de 22 de março.

b) Provas a realizar apenas pelos alunos de PLNM abrangidos pelas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 4.º e pelos alunos do 6.º ano mencionados no n.º 4 do Quadro I do Despacho Normativo nº10-A/2021, de 22 de março.

c) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 6.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 2 do Quadro I do Despacho Normativo nº10-A/2021, de 22 de março.

AEAS, 06 de abril de 2021

A diretora,

(*Maria da Graça Moura*)